

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 145 / 2020 - ESMAT/DGEMAT/DEEMAT**EDITAL nº 016, de 2020 – SEI Nº 20.0.000005565-5**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutores à Distância**, para o curso **SAÚDE SUPLEMENTAR – DESAFIOS E SOLUÇÕES** –, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar Tutores à Distância para acompanhamento, interação e avaliação dos alunos durante o desenvolvimento das atividades do curso Saúde Suplementar – Desafios e Soluções.

Inscrições: As inscrições para a seleção ocorrerão no período de 28 de abril a 4 de maio de 2020, pelo *link* disponibilizado no *site* da Esmat – www.tjto.jus.br/esmat.

Envio da Documentação: De 28 de abril a 5 de maio de 2020, a ser digitalizada e enviada por e-mail, conforme descrito no item 4.2.2.

Resultado da Seleção: Dia 12 de maio de 2020.

Número de Vagas: 4 vagas para atuação imediata + 4 vagas para cadastro reserva.

Público-Alvo: Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de realização do curso: De 4 de junho a 4 de agosto de 2020, podendo ser alterado.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
- 3.2 Ter Especialização *Stricto Sensu* – Doutorado ou Mestrado;
- 3.3 Ter formação como tutor(a) em Educação à Distância, mínimo de 20 horas-aula;
- 3.4 Ter participado de cursos de Formação de Formadores.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**1. Da seleção**

1. Constará de uma única etapa:

- a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1. Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá encaminhar o currículo e a documentação que comprove as informações nela expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2 Os documentos (currículo e documentos comprobatórios) deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail nufam@tjto.jus.br, no período de 28 de abril a 5 de maio de 2020. Colocar no assunto do e-mail a seguinte informação: SELEÇÃO TUTORIA CURSO SAÚDE SUPLEMENTAR – DESAFIOS E SOLUÇÕES

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, nenhum documento enviado fora do prazo.**

4.2.4. O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

1. Do resultado

- resultado final será divulgado no sítio www.tjto.jus.br/esmat.
- A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme anexo I deste Edital.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Cargo: Tutor à Distância

5.1.1 Resumo das Atividades:

5.1.2 Tutoria no Curso de Saúde Suplementar – Desafios e Soluções –, promovido pela Escola Superior da Magistratura, na modalidade à distância, a realizar as seguintes atividades:

- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Elaborar o(s) questionamento(s) para o fórum de discussão de cada módulo e incluí-lo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;
- Dar os devidos *feedbacks* aos alunos nos referidos fóruns;
- Acessar diariamente o curso para suprir eventuais dúvidas dos alunos;
- Elaborar as avaliações objetivas e/ou subjetivas de cada módulo e postá-las no AVA;
- Realizar a correção das atividades subjetivas (se houver); dar retorno aos alunos; e postar as notas no AVA.

5.2 A carga horária total das atividades a serem desenvolvidas será de **até 40** horas-aula, devendo ser distribuída diariamente por, no mínimo, 30 minutos, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso, nem mesmo hora-atividade desenvolvida durante o horário de expediente;

5.2.2. O cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório a ser expedido pela Supervisão Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, conforme tabela abaixo. O pagamento se dará após a conclusão do curso e emissão do relatório das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fora do horário de expediente, pela Supervisão Tecnológica da Esmat.

Descrição	Titulação	Valor da hora-aula ou hora-atividade
Tutor(a)	Doutor(a)	R\$ 150,00
Tutor(a)	Mestre	R\$ 125,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo sítio www.tjto.jus.br/esmat;

6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados selecionados para as atividades de tutoria, a Escola Superior da Magistratura escolherá uma pessoa com formação superior e formação como tutor(a) para atuar durante o desenvolvimento dos cursos, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 24 de abril de 2020.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

Anexo I do Edital nº 16, de 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	1,5	1,5
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	1,0	1,0
Comprovante de Conclusão de Curso de Formação de Tutoria EaD, mínimo de 20 horas-aula.	1,5	1,5
Experiência como Docente, em pelo menos um destes anos: 2018, 2019 e 2020 (1 experiência por semestre).	0,5	3,0
Experiência como Tutor(a) à Distância, em pelo menos um destes anos: 2018, 2019 e 2020, com no mínimo 12 horas de atividade.	0,5	1,5
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos de 2018, 2019 e 2020 com no mínimo 8 horas-aula.	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 27/04/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3106962** e o código CRC **05EB6753**.